



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura do Município de Adamantina

ESTADO DE SÃO PAULO

= LEI Nº 1.561, DE 19 DE JUNHO DE 1980 =

**"Declara de Utilidade Pública a Rede
Feminina Regional de Combate ao Câncer de Adamantina."**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

**Faço saber que a Câmara Municipal aprova e
eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

ARTIGO 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Rede Feminina Regional de Combate ao Câncer de Adamantina, entidade de Assistência Social, registrada sob nº 108 do livro "A" de Registro de Pessoas Jurídicas, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Adamantina.

ARTIGO 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gildomar Pax Pedroso
GILDOMAR PAX PEDROSO
Prefeito do Município

ATO PUBLICADO
EM ___/___/1980.

Arthur Alves Cunha
ARTHUR ALVES CUNHA
Chefe de Gabinete

RD-1132
23-6-80.